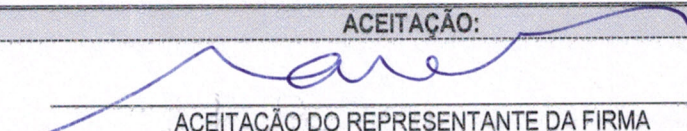
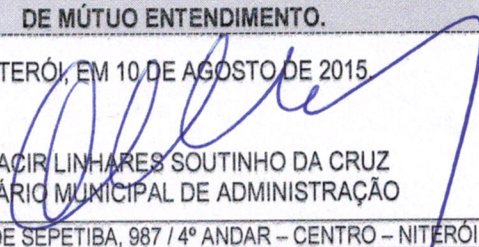




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2015

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020/002177/2015	002114	DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II, ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
FARAO CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA- EP ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479 - NITERÓI- RJ TEL: 21 2622-2104			39.178.314/0001-14
ÓRGÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – SUBSOLO – CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA SUBESTAÇÃO DO PRÉDIO DO CAN A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, MEDIÇÃO, AJUSTES, APERTOS, REGULAGEM E OUTRAS AÇÕES QUE FIZEREM NECESSÁRIA NA SECCIONADORA, NO DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO, BARRAMENTOS, TRANSFORMADOR, RAMAL DE ENTRADA E NO QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO. NO ATERRAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO UMA REVISÃO GERAL E FORTALECIMENTO DO SOLO.			
PRAZO INICIAL:	10/08/2015	PRAZO FINAL:	15/08/2015
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 7.890,00 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			Farao Construções e Manutenção Ltda CREA 922002887 Mécio Domingues Valério DIRETOR
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 10 DE AGOSTO DE 2015.			
 MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ			